



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

DECRETO Nº 218/2017

Publicado  
09/07/2017  
Jornal o Regional  
Edição Nº 1989  
Pg Nº 13

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.771,00 (Duzentos e Setenta e Oito mil Setecentos e Um Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00	3499 MATERIAL DE CONSUMO				6.265,00
4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.506,00
09.001.10.304.0007.2026	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
3.1.90.11.00.00	3497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				52.000,00
3.3.90.30.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO				8.000,00
4.4.90.52.00.00	3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				210.000,00
<b>Total das Suplementações</b>					<b>R\$ 278.771,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO			FONTE	VALOR
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
PROG. ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CEF 482-7			497	270.000,00
BLOCO DE INVESTIMENTO - REDE SERVIÇO DE SAÚDE - PORTARIA 204/2007			499	6.265,00
			500	2.506,00
<b>Total do Superávit Financeiro</b>				<b>R\$ 278.771,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

  
Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.970.326/0001-03 - Gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br